

DECRETO No:00103 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1432 / 2022  
CONSIDERANDO:

Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 11%, sendo 8% para superávit e 3% para excesso de arrecadação.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1214	Alimentação Escolar		
12.306.1214.2023	AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PRE		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>194 Material de Consumo</b>		<b>18.778.25</b>
	2.47.00 Transferência do Salário - Educação		18.778.25
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1213	Transporte Escolar		
12.361.1213.2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>218 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>15.326.12</b>
	2.06.00 Transf.Rec.Prog.Transportes Escolar		15.326.12
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1003.2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>298 Material de Consumo</b>		<b>3.250.40</b>
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		3.250.40
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>37.354.77</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

37.354.77

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 24 DE OUTUBRO DE 2022